



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 26/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 26/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 112/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2014

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. MARCIA ELISA RIOS PEREIRA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 059/2015– PMM, firmado em 04/11/2014, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **MARCIA ELISA RIOS PEREIRA**, portadora do **CPF N.º 479.295.960-87**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, situado à Rua Tabajaras, n.º 261, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|-------------------------------|
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade : | Administração Geral e Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3214 | Categoria Econômica: | 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços Pessoa Física |
| Desdobramento Reduzido | 3216 | 3.3.90.36.15.00 | Locação de Imóvel |
| Fonte de Recurso: | 303 | Reserva nº 4105 | R\$ 5.100,00 |

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), no valor mensal de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, ____ de _____ de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MARCIA ELISA RIOS PEREIRA
CPF N.º 479.295.960-87
LOCADORA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2014– PMM, firmado com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

~~MARCIA ELISA~~ RIOS PEREIRA inscrita no CPF N.º 479.295.960-87 , conforme **DISPENSA DE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

LICITAÇÃO N.º 059/2014 – PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPAL DE SAÚDE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, situado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Tabajaras, n.º 261, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

(doze) meses, no valor de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal